

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 207/03)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34248 (12/X)	
Estado-Membro	Finlândia	
Número de referência do Estado-Membro	Säädöskokoelman nro 1523/2011	
Designação da região (NUTS)	POHJOIS-SUOMI, ITA-SUOMI N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Valtiovarainministeriö PL 28, 00023 Valtioneuvosto www.vm.fi	
Título da medida de auxílio	Pienten ja keskisuurten yritysten kehitysalueille tekemien investointien korotetut poistot	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Kehitysaluelle tehtävien investointien korotetuista poistoista annettu laki (1262/1993, muut. 1736/1995, 32/1998, 1215/1998, 964/2000, 901/2001, 914/2003, 979/2006, 749/2008 ja 1523/2011)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation X 71/2009	
Duração	1.1.2012-31.12.2016	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,50 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.vm.fi/vm/fi/04_julkaisut_ja_asiakirjat/03_muut_asiakirjat/20120118Piente/name.jsp

Número de referência do auxílio estatal	SA.34264 (12/X)	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	UNITED KINGDOM Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	HM Revenue and Customs 100 Parliamenst Street London SW1A 2BQ www.hmrc.gov.uk	
Título da medida de auxílio	Reduced levels of taxation to motor fuels supplied on the islands of the Inner and Outer Hebrides, the Northern Isles and the Scilly Isles	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	The Hydrocarbon Oil and Biofuels (Road Fuel in Defined Areas) (Reliefs) Regulations 2011	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2012-31.10.2017	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 5,00 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios sob a forma de reduções dos impostos ambientais (artigo 25.º)	0,05 GBP	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.hmrc.gov.uk/briefs/excise-duty/brief4011.htm>

<http://www.legislation.gov.uk/2011/2935>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34546 (12/X)	
Estado-Membro	Bélgica	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	VLAAMS GEWEST Regiões não assistidas	

Entidade que concede o auxílio	Vlaamse Overheid Afdeling Duurzame Landbouwontwikkeling Departement Landbouw en Visserij Koning Albrt II-laan 35 bus 40 1030 Brussel http://lv.vlaanderen.be	
Título da medida de auxílio	Oproep Onderzoek biologische landbouw 2012	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Akkoord oproep onderzoek biologische landbouw 2012	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.4.2012-31.12.2015	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,16 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://lv.vlaanderen.be/nlapps/docs/default.asp?id=2706>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34564 (12/X)
Estado-Membro	Reino Unido
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	NORTH EAST, NORTH WEST, YORKSHIRE AND THE HUMBER, EAST MIDLANDS, WEST MIDLANDS, EASTERN, LONDON, SOUTH EAST, SOUTH WEST, WALES, SCOTLAND Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	British Horseracing Authority (on behalf of Department for Culture Media & Sport) British Horseracing Authority 75 High Holborn London WC1V 6LS http://www.britishhorseracing.com/

Título da medida de auxílio	Grant scheme for the benefit of British Horseracing	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Physical Training and Recreation Act 1937 (in part)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.3.2012-29.2.2016	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Produção vegetal e animal, caça e actividades dos serviços relacionados, Investigação científica e desenvolvimento, Actividades veterinárias, Educação, Lotarias e outros jogos de apostas, Actividades desportivas, de diversão e recreativas	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 10,00 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios às pequenas empresas recentemente criadas (artigo 14.º)	35 %	—
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—
Auxílios concedidos a pequenas empresas recentemente criadas por mulheres empresárias (artigo 16.º)	15 %	—
Auxílios à aquisição de novos veículos de transporte que superem as normas comunitárias ou, na sua ausência, que melhorem o nível de protecção do ambiente (artigo 19.º)	35 %	10 %
Auxílios à adaptação antecipada a futuras normas comunitárias aplicáveis às PME (artigo 20.º)	15 %	—
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	60 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da co-geração de elevada eficiência (artigo 22.º)	45 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45 %	20 %
Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.º)	50 %	20 %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—

Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	50 %	—
Investigação fundamental [n.º 2, alínea a), do artigo 31.º]	100 %	—
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	25 %	20 %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	65 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	100 %	—
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	1 035 563 GBP	—
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	165 690 GBP	—
Auxílios para a contratação de pessoal altamente qualificado (artigo 37.º)	50 GBP	—
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	20 %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.º)	50 %	—
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores com deficiência sob a forma de subvenções salariais (artigo 41.º)	75 %	—
Regime de auxílios	75 %	20 %
Auxílio ad-hoc (n.º 1 do artigo 13.º)	75 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.legislation.gov.uk/ukpga/Edw8and1Geo6/1/46/contents>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34566 (12/X)
Estado-Membro	Países Baixos
Número de referência do Estado-Membro	Varkens Innovatie Centrum (VIC)
Designação da região (NUTS)	NEDERLAND Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Minister van Economische Zaken, Landbouw en Innovatie Postbus 20401 2500 EK DEN HAAG www.rijksoverheid.nl/ministeries/eleni
Título da medida de auxílio	VIC- varkens innovatie centrum
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Artikel 2 Kaderwet LNV-subsidies
Tipo de medida	auxílio ad hoc

Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	10.2.2012	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Suinicultura	
Tipo de beneficiário	PME — Varkens Innovatie Centrum (VIC)	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 0,25 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílio ad-hoc (n.º 1 do artigo 13.º)	7 %	0 %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	7 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.rijksoverheid.nl/ministeries/eleni/documenten-en-publicaties/brieven/2012/02/10/herbestemming-middelen-varkensrechten-vic-sterksel.html>

klik het document aan

<http://www.rijksoverheid.nl/ministeries/eleni/documenten-en-publicaties/rapporten/2012/03/12/verificatie-voorwaarden-staatssteun-ivm-vic-sterksel.html>

klik het document aan

Número de referência do auxílio estatal	SA.34569 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	—
Entidade que concede o auxílio	CONSEJERÍA DE ECONOMÍA Y HACIENDA-COMUNIDAD DE MADRID-ESPAÑA C/CARRERA DE SAN JERÓNIMO 13. 2ª PLANTA. 28014. MADRID. ESPAÑA www.madrid.org
Título da medida de auxílio	Préstamo a la Asociación de Interés General MADRID NETWORK
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Convenio de Colaboración entre la Consejería de Economía y Hacienda y la Asociación de Interés General MADRID NETWORK, por el que se concede un préstamo a la mencionada Asociación derivado del Convenio de la Comunidad de Madrid con el Ministerio de Ciencia e Innovación para el desarrollo de la Estrategia Estatal de Innovación en la Comunidad de Madrid, suscrito al amparo del artículo 4.2 de la Ley 2/1995, de 8 de marzo de Subvenciones de la Comunidad de Madrid.

Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	23.5.2011-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 80,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimos em condições preferenciais	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	50 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	25 %	20 %
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	1 250 000 EUR	—
Regime de auxílios	15 %	20 %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.madrid.org/cs/Satellite?c=CM_InfPractica_FA&cid=1142677486776&idConsejeria=1109266187242&idListConsj=1109265444710&language=es&pagename=ComunidadMadrid%2FEstructura&sm=1109265843983

Número de referência do auxílio estatal	SA.34577 (12/X)
Estado-Membro	Lituânia
Número de referência do Estado-Membro	LT
Designação da região (NUTS)	Lithuania N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Lietuvos Respublikos ūkio ministerija Gedimino pr. 38/2, 01104 Vilnius, Lietuva www.ukmin.lt
Título da medida de auxílio	Nacionalinės regioninės pagalbos teikimo Kėdainių laisvojoje ekonominėje zonoje schema
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Lietuvos Respublikos laisvųjų ekonominių zonų pagrindų įstatymas (Žin., 1995, Nr. 59-1462), Lietuvos Respublikos Kėdainių laisvosios ekonominės zonos įstatymas (Žin., 2012, Nr. 33-1543) ir Lietuvos Respublikos ūkio ministro 2012 m. kovo 22 d. įsakymas Nr. 4-263 „Dėl Nacionalinės regioninės pagalbos teikimo Kėdainių laisvojoje ekonominėje zonoje schemas ir Nacionalinės regioninės pagalbos teikimo Panevėžio laisvojoje ekonominėje zonoje schemas patvirtinimo“ (Žin., 2012, Nr. 36-1812).

Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	13.3.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	LTL 3,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outros — Fiscal measure	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www3.lrs.lt/pls/inter3/dokpaieska.showdoc_l?p_id=420933&p_query=&p_tr2=2

Número de referência do auxílio estatal	SA.34578 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	DE-BMBF-617-72038-1/1(2011)
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND N.º 3, alínea c), do artigo 107.º, Regiões mistas, Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Bildung und Forschung Hannoversche Straße 28-30 10115 Berlin http://www.bmbf.de
Título da medida de auxílio	Richtlinien zur Förderung von transnationalen Forschungsprojekten innerhalb des „ERA-Industrial Biotechnology 2“ (ERA-IB2): Industrielle Biotechnologie für Europa
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Haushaltsgesetz i.d.jährl.F., z.Zt. 2012 v. 22.12.11 BGBl. I S.2938 Bundeshaushaltsplan i.d.jährl.F., z.Zt. 2012 v. 22.12.2011 BGBl. I S.2938 www.bundesfinanzministerium.de/bundeshaushalt2012/html BHO mit VV i.akt.F., www.gesetze-im-internet.de/bundesrecht/bho/gesamt.pdf VwVfG i.akt.F., www.gesetze-im-internet.de/bundesrecht/vwvfg/gesamt.pdf Bundesanzeiger Ausgabe Nr. 29 vom 21.2.2012 (S. 670)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—

Duração	25.1.2012-1.7.2017	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 2,50 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	75 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	100 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	65 %	20 %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	40 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.bmbf.de/de/18041.php>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34597 (12/X)
Estado-Membro	Letónia
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Latvia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Lauku atbalsta dienests Rīga, Republikas laukums 2, LV-1981 http://www.lad.gov.lv/lv/
Título da medida de auxílio	Atbalsts selekcijas materiāla novērtēšanai, lai ieviestu integrētās lauksaimniecības kultūru audzēšanas tehnoloģijas
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	2012.gada 14.februārī Ministru kabineta noteikumi Nr.112 "Noteikumi par valsts atbalstu lauksaimniecībai un tā piešķiršanas kārtību" 3.nodaļa 3.5.apakšnodaļa 143. – 151.punkts (Publicēts: Latvijas Vēstnesis Nr. 38: 7.3.2012.)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	8.3.2012-30.12.2013

Setor(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	LVL 0,10 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.likumi.lv/doc.php?id=244949>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34605 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	BADEN-WUERTTEMBERG Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Ministerium für Wissenschaft, Forschung und Kunst Baden-Württemberg Königstraße 46, 70173 Stuttgart http://www.mwk.baden-wuerttemberg.de/
Título da medida de auxílio	Ideenwettbewerb Biotechnologie und Medizintechnik
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	LHO BW mit VV vom 19.10.1971 GBl. 1971, 428, zuletzt geändert durch Art. 17 der Verordnung vom 25.1.2012 GBl. S. 65, 67, http://www.landesrecht-bw.de/jportal/quelle=jlink&query=HO+BW&psml=bsbawueprod.psml&max=true&aiz=true Richtlinien zur Fördermaßnahme Ideenwettbewerb Biotechnologie und Medizintechnik Baden Württemberg, 2. Förderphase, März 2012, Staatsanzeiger Baden-Württemberg Nr. 12 vom 30.3.2012, http://www.staatsanzeiger.de/index.php?id=1853
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.6.2012-31.12.2015
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	75 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	100 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	65 %	20 %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	40 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://mwk.baden-wuerttemberg.de/fileadmin/pdf/aktuelle_ausschreibungen/Biotechnologie/Foerderrichtlinien_Ideenwettbewerb_2.Phase.pdf

<http://www.staatsanzeiger.de/index.php?id=1853>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34606 (12/X)
Estado-Membro	Reino Unido
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	UNITED KINGDOM Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Department of Energy & Climate Change DECC, 3 Whitehall Place, London, SW1A 2AW http://www.decc.gov.uk/
Título da medida de auxílio	DECC CCS Innovation Programme
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1965/4/section/5
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	13.3.2012-31.3.2015
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 15,00 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	30 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	30 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.decc.gov.uk/en/content/cms/emissions/ccs/innovation/inn_comp/inn_comp.aspx

Número de referência do auxílio estatal	SA.34612 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	CANTABRIA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	GOBIERNO DE CANTABRIA C/ Peñaherbosa, 29, 39003 SANTANDER http://www.cantabria.es
Título da medida de auxílio	PROGRAMA INNPULSA 2012-2015 — LÍNEA INNOVA CONVOCATORIA 2012
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	ORDEN IND/3/2012, DE 13 DE MARZO, POR LA QUE SE ESTABLECEN LAS BASES REGULADORAS Y SE REALIZA LA CONVOCATORIA PARA EL AÑO 2012 DE LA LÍNEA DE SUBVENCIONES INNOVA DEL PROGRAMA INNPULSA 2012-2015.PUBLICADA EN EL BOLETIN OFICIAL DE CANTABRIA NÚMERO 57 DE 21 DE MARZO DE 2012.
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.7.2012-1.6.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 2,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa

Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	50 %	—
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	50 %	10 %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	25 %	10 %
Regime de auxílios	15 %	10 %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://boc.cantabria.es/boces/verAnuncioAction.do?idAnuBlob=223048>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34613 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	CANTABRIA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	GOBIERNO DE CANTABRIA C/ Peñaherbosa, 29 39003 SANTANDER http://www.cantabria.es
Título da medida de auxílio	PROGRAMA INNPULSA 2012-2015 — LINEA COMPITE CONVOCATORIA 2012
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	ORDEN IND/4/2012, DE 13 DE MARZO, POR LA QUE SE ESTABLECEN LAS BASES REGULADORAS Y SE REALIZA LA CONVOCATORIA PARA EL AÑO 2012 DE LA LÍNEA DE SUBVENCIONES COMPITE DEL PROGRAMA INNPULSA 2012-2015.PUBLICADA EN EL BOLETÍN OFICIAL DE CANTABRIA NÚMERO 57 DE 21 DE MARZO DE 2012.
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.7.2012-1.6.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)
Para garantias	—

Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	15 %	10 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://boc.cantabria.es/boces/verAnuncioAction.do?idAnuBlob=223049>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34614 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	CANTABRIA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	GOBIERNO DE CANTABRIA C/ Peñaherbosa, 29 39003 SANTANDER http://www.cantabria.es
Título da medida de auxílio	PROGRAMA INNPULSA 2012 - 2015-LÍNEA INVIERTE CONVOCATORIA 2012
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	ORDEN IND/5/2012, DE 13 DE MARZO, POR LA QUE SE ESTABLECEN LAS BASES REGULADORAS Y SE REALIZA LA CONVOCATORIA PARA EL AÑO 2012 DE LA LÍNEA DE SUBVENCIONES INVIERTE DEL PROGRAMA INNPULSA 2012-2015. PUBLICADA EN EL BOLETÍN OFICIAL DE CANTABRIA NÚMERO 57 DE 21 DE MARZO DE 2012.
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	16.5.2012-16.10.2012
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 5,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	15 %	5 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://boc.cantabria.es/boces/verAnuncioAction.do?idAnuBlob=223054>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34615 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	ES
Designação da região (NUTS)	CATALUNA Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Agencia de Apoyo a la Empresa Catalana (ACC10) Passeig de Gràcia, 129 08008 Barcelona www.acc10.cat
Título da medida de auxílio	Líneas de ayudas para proyectos en forma de Núcleos de Innovación Tecnológica nacionales y transnacionales destinados a incentivar la realización de actividades de investigación y desarrollo experimental
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	RESOLUCIÓN EMO/400/2012, de 21 de febrero, por la que se aprueban las bases reguladoras de las líneas de ayuda para proyectos en forma de Núcleos de Innovación Tecnológica nacionales y transnacionales destinados a incentivar la realización de actividades de investigación y desarrollo experimental con componente internacional, y se hacen públicas las convocatorias para el año 2012 (DOGC núm. 6085, de 12.3.2012). RESOLUCIÓN EMO/93/2012, de 9 de enero, (DOGC núm. 6059, de 3.2.2012)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	13.3.2012-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 7,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	De las 3 líneas de ayudas, únicamente la línea del Anexo 2 (Línea de ayudas para proyectos en forma de Núcleos de Innovación Tecnológica nacionales destinados a incentivar la realización de actividades de investigación y desarrollo experimental) se cofinancia al 50 % con fondos del Programa Operativo FEDER de Cataluña 2007-2013 — EUR 2,00 (em milhões)

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	70 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	65 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	40 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://portaldogc.gencat.cat/utillsEADOP/AppJava/PdfProviderServlet?documentId=601936&type=01&language=es_ES

<http://portaldogc.gencat.cat/utillsEADOP/AppJava/PdfProviderServlet?versionId=1222367&type=01>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34647 (12/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	VENETO Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Le singole Camere di Commercio del Veneto. L'ufficio di coordinamento è Unioncamere del Veneto Via delle Industrie 19/D, 3014 Venezia www.unioncameredelveneto.it	
Título da medida de auxílio	Aiuti che le Camere di Commercio del Veneto concederanno nel 2012 attraverso il Regolamento generale di esenzione (reg. 800/2008)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Atti amministrativi quali regolamenti, delibere e/o provvedimenti delle Camere di Commercio e/o delle loro Aziende speciali, Unione regionale delle Camere di Commercio del Veneto	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2012-31.12.2012	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 6,12 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	0,311 %	0 %

Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	0,43 %	0 %
Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.º)	0,03 %	0 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	1,138 %	0 %
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	1,015 %	0 %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	3 %	0 %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	0,2 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.vr.camcom.it>

sezione contributi 2012 — regolamenti a sostegno di iniziative promoz.

<http://www.vi.camcom.it>

sezione bandi e contributi

<http://www.ve.camcom.it>

sezione bandi e contributi

Número de referência do auxílio estatal	SA.34648 (12/X)
Estado-Membro	República Checa
Número de referência do Estado-Membro	13840/12/08100/08000
Designação da região (NUTS)	Střední Čechy, Jihozápad, Severozápad, Severovýchod, Jihovýchod, Střední Morava, Moravskoslezsko N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Ministerstvo průmyslu a obchodu Na Františku 32 110 15 Praha 1 http://www.mpo.cz
Título da medida de auxílio	Rozvoj — 3. výzva — 1. prodloužení
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zákon č. 47/2002 Sb., o podpoře malého a středního podnikání; Zákon č. 218/2000 Sb., o rozpočtových pravidlech a o změně některých souvisejících zákonů; Zákon č. 513/1991 Sb., obchodní zákoník
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification SA.33944
Duração	28.3.2012-31.10.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	CZK 1 079,43 (em milhões)

Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Nařízení Komise č. 800/2008 SF — ERDF (85 %) Státní rozpočet (15 %) — CZK 3 211,30 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	20 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://mpo-oppi.cz/rozvoj/#vyzva4>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34651 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	412-40306/13
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	http://www.bmelv.de/SharedDocs/Standardartikel/Landwirtschaft/Foerderung/GAK/Adressen.html
Título da medida de auxílio	Grundsätze für die Förderung zur Marktstrukturverbesserung der Gemeinschaftsaufgabe „Verbesserung der Agrarstruktur und des Küstenschutzes“
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Gesetz über die Gemeinschaftsaufgabe „Verbesserung der Agrarstruktur und des Küstenschutzes“
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 651/2009
Duração	1.4.2012-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Indústrias alimentares
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 60,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	35 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.bmelv.de/SharedDocs/Downloads/Landwirtschaft/Foerderung/GAK-Foerderungsgrundsaeetze/2012-Marktstrukturverbesserung.doc?blob=publicationFile>

<http://berichte.bmelv-statistik.de/DFB-0200200-2011.pdf>

<http://www.gesetze-im-internet.de/bundesrecht/agrstruktg/gesamt.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34672 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Hauptzollamt Die Anschrift des jeweils örtlich zuständigen Hauptzollamts kann auf der Internetseite der Zollverwaltung unter www.zoll.de ermittelt werden. www.zoll.de
Título da medida de auxílio	Stromsteuerbegünstigung für den Schienenbahnverkehr und Energies-teuerermäßigung für den öffentlichen Personennahverkehr
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	§ 56 Energiesteuergesetz § 9 Absatz 1 Nummer 5 und Absatz 2 Stromsteuergesetz
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation SA.12816
Duração	1.4.2012-31.3.2022
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Transporte interurbano de passageiros por caminho-de-ferro, Transporte de mercadorias por caminho-de-ferro, Transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 215,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios sob a forma de reduções dos impostos ambientais (artigo 25.º)	54,02 EUR	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.gesetze-im-internet.de/stromstg/9.html>

<http://www.gesetze-im-internet.de/energiestg/56.html>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34677 (12/X)	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	UNITED KINGDOM Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Department for Work and Pensions Caxton House, Tothill Street, London, SW1H 9NA, UK www.dwp.gov.uk	
Título da medida de auxílio	Department for Work and Pensions Wage Incentive Scheme	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Employment and Training Act 1973	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	2.4.2012-31.3.2015	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 161,00 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores desfavorecidos sob a forma de subvenções salariais (artigo 40.º)	50 %	—
Auxílios ao recrutamento de trabalhadores com deficiência sob a forma de subvenções salariais (artigo 41.º)	75 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.dwp.gov.uk/youth-contract/key-initiatives/wage-incentive-scheme-details/>

Full text is within the PDF file. Link is entitled: Youth Contract: wage incentives — further details of the scheme

Número de referência do auxílio estatal	SA.34678 (12/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	HAMBURG Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Behörde für Wissenschaft und Forschung Hamburger Strasse 37 D-22083 Hamburg http://www.hamburg.de/bwf	
Título da medida de auxílio	Tropendiagnostik	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	§ 44 Landeshaushaltsordnung der FHH vom 23.12.1971 (HamburgGVBl 1971, S. 261), http://www.landesrecht.hamburg.de .	
Tipo de medida	auxílio ad hoc	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	28.3.2012	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	
Tipo de beneficiário	PME — Bernhard-Nocht-Institut für TropenmedizinADT Altona Diagnostic Technologies GmbH	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	EUR 5,03 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	13.10.10-1/3.4,6 — EUR 4,63 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	32 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.hamburg.de/efre-foerderperiode-2007-2013/>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34679 (12/X)	
Estado-Membro	Eslovénia	
Número de referência do Estado-Membro	SI	
Designação da região (NUTS)	Pomurska N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	MINISTRSTVO ZA GOSPODARSKI RAZVOJ IN TEHNOLOGIJO Kotnikova 5 1000 Ljubljana Slovenija http://www.mgrt.gov.si/	
Título da medida de auxílio	Razvojne podpore Pomurski regiji — regionalni cilji	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zakon o razvojni podpori Pomurski regiji v obdobju 2010 — 2015 (Uradni list RS, št. 87/09), Uredba o kriterijih in pogojih ter načinu uveljavljanja spodbud za zaposlovanje in davčne olajšave za investiranje v Pomurski regiji v obdobju 2010 – 2015 (Uradni list RS, št. 3/10) Program spodbujanja konkurenčnosti Pomurske regije v obdobju 2010 — 2015.	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 122/2010	
Duração	4.2.2010-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 53,37 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal, Subvenção directa, Bonificação de juros	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	30 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.uradni-list.si/1/objava.jsp?urlid=200987&stevilka=3839>

<http://www.uradni-list.si/1/objava.jsp?urlid=20103&stevilka=112>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34682 (12/X)	
Estado-Membro	França	

Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	—	
Entidade que concede o auxílio	Centre du Cinema et de l'image animée 12 rue de Lübeck 75 016 Paris www.cnc.fr	
Título da medida de auxílio	Aides à la recherche et au développement des industries techniques	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Décret n° 2006-324 du 20 mars 2006 relatif au soutien financier des industries techniques de la cinématographie et de l'audiovisuel (JO du 21 mars 2006), modifié par le décret n° 2008-1015 du 1er octobre 2008 (JO du 3 octobre 2008).	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	15.3.2012-31.12.2017	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.cnc.fr/web/fr/textes-juridiques?p_p_auth=8aVrbclC&p_p_id=listeeditoriaux_WAR_listeeditoriauxportlet&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&_listeeditoriaux_WAR_listeeditoriauxportlet_idArticle=37887

Número de referência do auxílio estatal	SA.34684 (12/X)
Estado-Membro	França
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	—

Entidade que concede o auxílio	Centre National du Cinéma et de l'Image Animée 12 rue de Lubeck 75016 Paris www.cnc.fr	
Título da medida de auxílio	Aides aux études et au conseil des industries techniques — volet PME	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Décret n° 2006-324 du 20 mars 2006 relatif au soutien financier des industries techniques de la cinématographie et de l'audiovisuel (JO du 21 mars 2006), modifié par le décret n° 2008-1015 du 1er octobre 2008 (JO du 3 octobre 2008).	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	15.3.2012-31.12.2017	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,10 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.cnc.fr/web/fr/textes-juridiques?p_p_auth=8aVrbclC&p_p_id=listeeditoriaux_WAR_listeeditoriauxportlet&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&_listeeditoriaux_WAR_listeeditoriauxportlet_idArticle=37887

Número de referência do auxílio estatal	SA.34685 (12/X)
Estado-Membro	França
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	—
Entidade que concede o auxílio	Centre national du cinéma et de l'image animée 12 rue de Lübeck 75016 Paris www.cnc.fr
Título da medida de auxílio	Aides aux investissements des industries techniques — volet PME

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Décret n° 2006-324 du 20 mars 2006 relatif au soutien financier des industries techniques de la cinématographie et de l'audiovisuel (JO du 21 mars 2006), modifié par le décret n° 2008-1015 du 1er octobre 2008 (JO du 3 octobre 2008).	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	15.3.2012-31.12.2017	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 4,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.cnc.fr/web/fr/textes-juridiques?p_p_auth=8aVrbclC&p_p_id=listeeditoriaux_WAR_listeeditoriauxportlet&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&_listeeditoriaux_WAR_listeeditoriauxportlet_idArticle=37887

Número de referência do auxílio estatal	SA.34687 (12/X)
Estado-Membro	Lituânia
Número de referência do Estado-Membro	LT
Designação da região (NUTS)	Lithuania N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Lietuvos Respublikos ūkio ministerija Gedimino pr. 38/2, 01104 Vilnius, Lietuva www.ukmin.lt
Título da medida de auxílio	Nacionalinės regioninės pagalbos teikimo Panevėžio laisvojoje ekonominėje zonoje schema
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Lietuvos Respublikos laisvųjų ekonominių zonų pagrindų įstatymas (Žin., 1995, Nr. 59-1462), Lietuvos Respublikos Panevėžio laisvosios ekonominės zonos įstatymas (Žin., 2012, Nr. 33-1544) ir Lietuvos Respublikos ūkio ministro 2012 m. kovo 22 d. įsakymas Nr. 4-263 „Dėl Nacionalinės regioninės pagalbos teikimo Kėdainių laisvojoje ekonominėje zonoje schemas ir Nacionalinės regioninės pagalbos teikimo Panevėžio laisvojoje ekonominėje zonoje schemas patvirtinimo“ (Žin., 2012, Nr. 36-1812).

Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	13.3.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	LTL 4,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outros – Fiskalinės priemonės	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www3.lrs.lt/pls/inter3/dokpaieska.showdoc_l?p_id=420933&p_query=&p_tr2=2

Número de referência do auxílio estatal	SA.34690 (12/X)
Estado-Membro	República Checa
Número de referência do Estado-Membro	14997/12/08100/08000
Designação da região (NUTS)	Střední Čechy, Severozápad, Severovýchod, Jihovýchod, Střední Morava, Moravskoslezsko, Jihozápad N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Ministerstvo průmyslu a obchodu Na Františku 32 110 15 Praha 1 http://www.mpo.cz
Título da medida de auxílio	Marketing – 2. výzva – 2. prodloužení
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zákon č. 47/2002 Sb, o podpoře malého a středního podnikání; Zákon č. 218/2000 Sb., o rozpočtových pravidlech a o změně některých souvisejících zákonů; Zákon č. 513/1991 Sb., obchodní zákoník
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	SA.33057
Duração	2.4.2012-30.6.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios

Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	CZK 110,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	SF-ERDF (85 %) — CZK 327,25 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://mpo-oppi.cz/marketing/#vyzva4>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34698 (12/X)
Estado-Membro	Hungria
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Hungary N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Nemzeti Erőforrás Minisztérium, Nemzetgazdasági Minisztérium HUNGARY, 1055 Budapest, Szalay u. 10–14. HUNGARY, 1054 Budapest, József nádor tér 2-4. http://www.kormany.hu/
Título da medida de auxílio	Supporting the Hungarian sport sector via tax benefit scheme — Regional aid granted in form of transfer tax allowance for the purchase of sport establishment and for that of an area suitable for the building of sport establishment
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Art. 26 paragraph (1) point i) and r), and Art. 26 paragraph (16) of Act XCIII of 1990 on Duties incorporated by Art. 1 of Act CLXXVIII of 2011 on the Amendment of Certain Acts on the Support of the Five Most Spectacular Branches of Sport
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	17.12.2011-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades dos clubes desportivos
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	HUF 1 000,00 (em milhões)
Para garantias	—

Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.kozlony.magyarorszag.hu/>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34700 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	RIOJA Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja Muro de la Mata, 13-14. 26071 Logroño (La Rioja) www.ader.es
Título da medida de auxílio	Programa estratégico de comercio exterior. Ayudas a PYMES
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden nº 6/2012, de 20 de marzo, de la Consejería de Industria, Innovación y Empleo, por la que se aprueban las bases reguladoras de la concesión de subvenciones por la Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja destinadas al programa estratégico de comercio exterior, en régimen de concesión directa (Boletín Oficial de La Rioja número 35, de 21 de marzo de 2012).
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification SA.32667
Duração	22.3.2012-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,92 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	FEDER — EUR 1,34 (em milhões)

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—
Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www2.larioja.org/pls/dad_user/G04.texto_integro?p_cdi_accn=19-353375

Número de referência do auxílio estatal	SA.34703 (12/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	RIOJA Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja C/ Muro de la Mata 13-14 26071 Logroño (La Rioja) — ESPAÑA www.ader.es
Título da medida de auxílio	Fomento de la pequeña y mediana industria agroalimentaria
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden nº 4/2012, de 20 de marzo, de la Consejería de Industria, Innovación y Empleo, por la que se aprueban las bases reguladoras de la concesión de subvenciones por la Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja destinadas al fomento de la pequeña y mediana industria agroalimentaria, en régimen de concesión directa (Boletín Oficial de La Rioja número 35, de 21 de marzo de 2012).
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification SA.32657
Duração	22.3.2012-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne, Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas, Produção de óleos e gorduras animais e vegetais, Indústrias do leite e derivados, Fabricação de outros produtos alimentares, Fabricação de alimentos preparados para animais, Fabricação de bebidas alcoólicas destiladas; produção de álcool etílico de fermentação, Indústria do vinho, Fabricação de cidra e outras bebidas fermentadas de frutos, Fabricação de vermouths e de outras bebidas fermentadas não destiladas, Fabricação de cerveja, Fabricação de malte
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 2,67 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—

Se for co-financiado por fundos comunitários	FEADER — EUR 0,74 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	40 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www2.larioja.org/pls/dad_user/G04.texto_integro?p_cdi_accn=17-353373

Número de referência do auxílio estatal	SA.34705 (12/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BAYERN Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Bayerisches Staatsministerium für Wirtschaft, Infrastruktur, Verkehr und Technologie Prinzregentenstr. 28 80538 München http://www.stmwirt.bayern.de	
Título da medida de auxílio	FuE-Programm „Informations- und Kommunikationstechnik“	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Haushaltsgesetz des Freistaates Bayern in der jeweils gültigen Fassung; Richtlinie zur Durchführung des FuE-Programms „Informations- und Kommunikationstechnik“	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 23/2010	
Duração	1.1.2010-30.6.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 18,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Kofinanzierung durch Mittel aus EFRE-RWB-Programm 2007-2013 Der Betrag kann nur grob geschätzt werden und bezieht sich auf die gesamte Dauer der Notifizierung (bis 30.6.2014). — EUR 3,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	50 %	0 %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	25 %	10 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.stmwivt.bayern.de/pdf/technologie/IuK-Notifizierung-AGFVO.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34717 (12/X)	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	RIOJA Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja Muro de la Mata, 13-14. 26071 Logroño (La Rioja) www.ader.es	
Título da medida de auxílio	Programa estratégico de comercio exterior. Ayudas a la FORMACION	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden nº 6/2012, de 20 de marzo, de la Consejería de Industria, Innovación y Empleo, por la que se aprueban las bases reguladoras de la concesión de subvenciones por la Agencia de Desarrollo Económico de La Rioja destinadas al programa estratégico de comercio exterior, en régimen de concesión directa (Boletín Oficial de La Rioja número 35, de 21 de marzo de 2012).	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification SA.32670	
Duração	22.3.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,06 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	50 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www2.larioja.org/pls/dad_user/G04.texto_integro?p_cdi_accn=19-353375